



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210046

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003-FMS

Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS (SERVIÇOS CONTÍNUOS), CONFORME PORTARIA Nº 2.485 DE 14 DE AGOSTO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

O(a) Sr(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e V.L. PINDOVA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) IRLANE CRISTINA GUEDES SILVA, CPF nº 021.375.222-09, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 01 de Março de 2021

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO